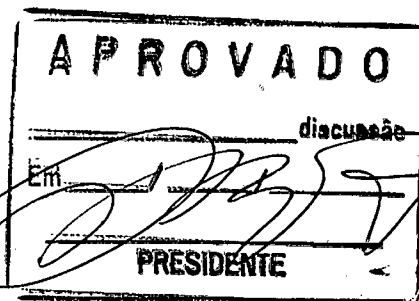




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**



PROJETO DE L E I

N.º 168/88.

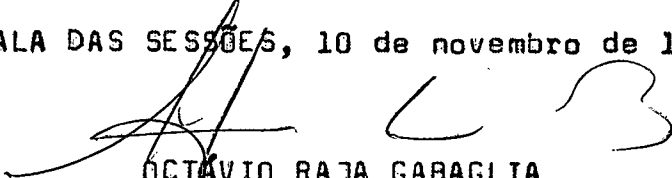
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA LAURITS VON LACHMANN, a rua 5 do loteamento João Fernandes, localizada em Armação dos Búzios, 3º Distrito do Município de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 de novembro de 1988.

  
OCTÁVIO RAJA GABAGLIA  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

LAURITS VON LACHMANN, iatista, grande incentivador do esporte náutico, amante de Búzios, era um homem dotado do mais alto idealismo e de grande sentimento de solidariedade humana.

A homenagem que se propõe a prestar a esse nome, tem como objetivo imortalizar a figura de um homem que deixou sua existência na plenitude de sua vida e que jamais será esquecido pela população de Armação dos Búzios.

SALA DAS SESSÕES, 10 de novembro de 1988.

OCTÁVIO RAJA GABAGLIA  
Vereador - Autor